

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2022 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 134, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.103082/2021-13, CEDE O USO do bem imóvel localizado na avenida principal do PA RESEX CIRÍACO, zona rural do município de Cidelândia/MA, cuja a área requerida soma 4.695,39 m², onde não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA. O imóvel de propriedade do Incra será cedido à Prefeitura Municipal de Cidelândia, com inscrição no CNPJ nº 01.610.134/0001-97, situada à Avenida Senador La Roque, s/n, Centro. CEP Nº 65.900-500, município de Cidelândia - MA, representada pelo Prefeito FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor - SSP/MA e domiciliado na [REDACTED] Centro. CEP 65921-000, município de Cidelândia-MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.